



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 046/84

De 10 de setembro de 1.984.-

"Dispõe sobre a suplementação de
Verbas do Orçamento em vigor".

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal /
de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprove e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquarussu, um crédito adicional suplementar na importância de CR\$300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

Artº 2º - O crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, servirá para o reforço das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

- 01 - Legislativo
- 01 - Câmara Municipal
- 001 - Ação Legislativa
- 2001 - Manutenção e Enc. Câmara de Vereadores
- 3000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111 - Pessoal Civil..... 2.800.000,00
- 3.120 - Material de Consumo..... 2.000.000,00
- 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000.000,00
- 3.132 - Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipamentos e Material permanente.... 2.000.000,00
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 020 - Supervisão e Coordenação Superior
- 2.001 - Manut. Ativ. Gab. do Prefeito
- 3.000 Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.120 - Pessoal
- 3.111 - Pessoal Civil..... 15.000.000,00

Segue.....Fls. 02.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 046/84 - De 10 de setembro de 1.984. Fls02

3.120 - Material de Consumo.....	10.000.000,00
3.130 - Serviços de terceiros e encargos.....	
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000.000,00
3.132 - Outros Serviços e encargos.....	10.000.000,00
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.120 - Equipamentos e material permanente....	10.000.000,00
2.003 - Manut. Enc. com JSM. INCRA. Ser. Eleitoral	
3.000 - Despesas correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.120 - Material de consumo.....	2.000.000,00
3.130 - Serviços de terceiros e encargos	
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
3.132 - Outros Serviços e encargos.....	2.000.000,00
204 - Manut. Enc. c/ Asses. Téc. Cont. Jurídica	
3.000 - Despesas correntes	
3.100 - Despesas de custeio	
3.120 - Material de consumo.....	2.000.000,00
3.130 - Serviços de terceiros e encargos	
3.131 - Remuneração de serviços pessoais.....	2.000.000,00
3.132 - Outros Serviços e encargos.....	2.000.000,00
025 - Edificações públicas	
1.001 - Construção e Reformas de prédios públicos	
4.000 - Despesas de capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e instalações.....	4.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
021 - Administração Geral	
2.001 - Manutenção e enc. da Secretaria	
3.000 - Despesas correntes	
3.100 - Despesas de custeio	
3.110 - Pessoal	
3.111 - Pessoal civil.....	4.000.000,00
3.120 - Material de consumo.....	2.000.000,00
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
3.132 - Outros Serviços e encargos.....	2.000.000,00
Sequencia.....	Fls.....03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 046/84 - De 10 de setembro de 1.984 Fls. 03

2.002	- Mant. enc. de Telefonia	
3.000	- Despesas correntes	
3.100	- Despesas de custeio	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	20000.000,00
3.120	- Material de consumo.....	1.000.000,00
3.130	- Serviços de terceiros e encargos	
3.131	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000,00
3.132	- Outros serviços e encargos.....	1.000.000,00
2.003	- Manut. enc. Divisão de Pessoal	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3.120	- Material de consumo.....	2.000.000,00
3.132	- Outros Serviços e encargos.....	1.000.000,00
03	- Administração e planejamento	
08	- Administração Financeira	
030	- Administração da Receita	
2.004	- Manut. Enc. Divisão de Tributação	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	3.000.000,00
3.120	- Material de consumo.....	1.000.000,00
3.131	- Remuneração de serviços Pessoais.....	2.000.000,00
3.132	- Outros Serviços e encargos.....	1.000.000,00
031	- Assistência Financeira	
2.005	- Manut. Enc. Divisão de Tesouraria	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	3.000.000,00
3.120	- Material de consumo.....	1.000.000,00
3.132	- Outros serviços e encargos.....	2.000.000,00
032	- Controle interno	
2.006	- Manut. enc. Divisão Contabilidade	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	3.000.000,00
3.120	- Material de consumo.....	2.000.000,00
3.131	- Remuneração de Serviços pessoais.....	2.000.000,00
3.132	- outros Serviços e encargos.....	2.000.000,00
4.000	- Despesas de Capital	
4.100	- Investimentos	
4.120	- Equipamentos e Material permanente....	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 046/84 - De 10 de setembro de 1.984 Fls. 04

033	- Dívida interna	
1.003	- Amortização da dívida interna	
4.350	- Amortização da dívida interna	
4.351	- Amortizações da dívida interna contratada.	10.000.000,00
15	- Assistência e Previdência	
82	- Previdência	
495	- Previdência Social e inativos e Pensionistas	
2.007	- Manut. enc. Pensionistas e inativos	
3.250	- Transferências a pessoas	
3.295	- Outras transferências a pessoas.....	1.000.000,00
03	- Administração e Planejamento	
07	- Administração	
021	- Administração Geral	
2.001	- Manut. enc. Gab. Sec. Educação.....	
3.000	- Despesas correntes	
3.100	- Despesas de custeio	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal civil.....	2.000.000,00
3.120	- Material de consumo.....	2.000.000,00
3.131	- Remuneração de serviços pessoais.....	1.000.000,00
3.132	- Outros Serviços e encargos.....	2.000.000,00
4.100,-	- Investimentos	
4.120	- Equipamentos e material permanente.....	1.000.000,00
08	- Educação e cultura	
42	- Ensino de 1º Grau	
188	- Ensino Regular	
2.003	- Manut. Enc. Ensino de 1º Grau	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	7.000.000,00
3.120	- Material de consumo.....	10.000.000,00
3.131	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
3.132	- Outros Serviços e encargos.....	1.000.000,00
08	- Educação e Cultura	
75	- Saúde	
427	- Alimentação e nutrição	
2.008	- Manut. Ativ. enc. c/ Merenda Escolar	
3.000	- Despesas correntes	

Segue.....Fls..... 05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 046/84 - De 10 de setembro de 1.984 Fls. 05

3.100	- Despesas de custeio	
3.131	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000,000,00
15	- Assistência e Previdência	
81	- Assistência	
486	- Assistência Social Geral	
2.014	- Manut. Enc. c/ Pessoas Carentes	
3.000	- Despesas correntes	
3.100	- Despesas de custeio	
3.120	- Material de consumo.....	4.000,000,00
3.132	- Outros Serviços e encargos.....	2.000,000,00
486	- Assistência Social Geral	
3.250	- Transferências a pessoas	
3.259	- Outras transferências a pessoas.....	1.000,000,00
03	- Administração e Planejamento	
07	- Administração	
021	- Administração Geral	
2.001	- Manut. Enc. Gab. Sec. Obras Púb. Viação	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	4.000,000,00
3.120	- Material de consumo.....	1.000,000,00
3.131	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000,000,00
3.132	- Outros Serv. e encargos.....	1.000,000,00
10	- Habitação e Urbanismo	
60	- Serviços de utilidade pública	
352	- Limpeza pública	
2.002	- Mant. c/ limpeza pública	
3.110	- Pessoal	
3.111	- Pessoal Civil.....	3.000,000,00
3.120	- Material de consumo.....	1.000,000,00
3.131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	1.000,000,00
3.132	- Outros Serviços e encargos.....	1.000,000,00
16	- Transporte	
88	- Transporte Rodoviário	
534	- Estradas Vicinais	
2.006	- Manut. Enc. c/const. estradas	
3.100	- Despesas de custeio	
3.120	- Material de consumo.....	35.000,000,00
3.131	- Remun. de Serviços Pessoais.....	4.000,000,00
	Segue.....	Fls.....06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 046/84 - De 10 de setembro de 1.984 Fls. 06

3.132 - Outros Serv. e encargos.....	4.000.000,00
1.007 - Ampliação da Frota do DMR	
4.100 - Investimentos	
4.120 - Equip. e Mat. permanente.....	65.000.000,00
1.010 - Recuperação e Reforma depontes	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações.....	5.000.000,00
1.008 - Const. Pontes e mata-burros e Bueiros	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações.....	10.000.000,00
T o t a l.....	300.000.000,00

Artº 3º - Como recurso para ocorrer a abertura do crédito adicional suplementar mencionado na presente Lei, fica autorizado a lançar meios dos recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, conforme índice técnico apurado nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

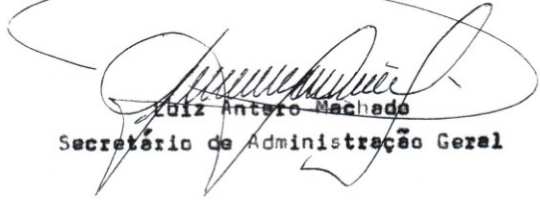
Artº 4º - Fica desde já a contabilidade Municipal autorizada a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% do total orçada na presente Lei, mediante Decreto, conforme Artº 7º da Lei Federal 4.320/64.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos dez dias do mes de setembro de 1.984.


Jesus Ferreira Neves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria Municipal e afixada em local de costume em data acima mencionada.


Luiz Antero Machado
Secretário de Administração Geral